

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

PORTARIA Nº 056 – 02/01/2013

**INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÕES
PARA O EXERCÍCIO 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTS. 68, VI e 135, II, LETRA “E”,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliações exercício 2013 com o fim de proceder às várias avaliações e vistorias em bens móveis e imóveis para efeito de alienações, aquisições e locações, assim como cadastro e recadastramento de imóveis.

ART. 2º - São designados para membros da Comissão ora criada, os senhores:

- **ANTÔNIO VELOSO RODRIGUES**
- **LEOPOLDO WAGNER NOGUEIRA MOURA**
- **ALÉCIO FLÁVIO FERNANDES**

§ 1º - Ao primeiro indicado caberá a presidência da Comissão.

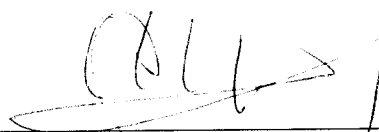
§ 2º - Aos membros será devida uma gratificação na forma da Lei Municipal nº. 1488/93.

ART. 3º - Fica designado para suplente da Comissão o senhor **José Maria de Moura**.

Parágrafo Único – Sempre que algum membro titular, quando convocado, se ausentar nos serviços de avaliação e vistoria de bens móveis ou imóveis, o suplente o substituirá, independentemente de quaisquer formalidades.

ART. 4º - Revogam-se as disposições, entrando esta em vigor na data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2013.

Arcos, 02 de janeiro de 2013.



ROBERTO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL